

cimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 50766, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha José António Rodrigues Pereira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 1775, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Aníbal José Ramos Borges.

22 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 6455/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares de conservador:

Registo predial:

- 2.ª Cascais — 1.ª classe;
- 9.ª Lisboa — 1.ª classe;
- Loulé — 1.ª classe;
- 1.ª Vila Nova de Gaia — 1.ª classe;
- 1.ª Almada, int. — 1.ª classe;
- 2.ª Amadora, int. — 1.ª classe.

Registo de automóveis:

- Lisboa — 4.ª Secção, int. — 1.ª classe.

2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, com a indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe de pessoal e classificação de serviço, devendo, se for caso disso, ser invocadas quaisquer circunstâncias susceptíveis de serem objecto de ponderação.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Os candidatos que concorram a mais de um lugar devem remeter um requerimento para cada lugar a que se habilitem.

15 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 6456/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 102.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de ajudante principal e de dois lugares de primeiro-ajudante na 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março), ou imediatamente inferior à do lugar;

3.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do regulamento, na redacção dada pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

3.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.

4 — O concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do regulamento e Decreto-Lei acima citados.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para os serviços centrais desta Direcção-Geral, sitos na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

16 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 6457/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de segundo ajudante da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — dois lugares.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e os escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante, a que se refere o aviso n.º 9202/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, área de actividade funcional — registo predial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

16 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 14 734/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do director-geral:

Licenciada Carla Sofia Tavares da Cruz Pereira, conservadora do Registo Civil de Peniche, a exercer funções em regime de requisição nesta Direcção-Geral — nomeada para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Alcochete e exonerada à data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto de Reinserção Social

Listagem n.º 141/2005. — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que o Instituto de Reinserção Social, Avenida do Almirante Reis, 101, 1150-013 Lisboa, no ano de 2004, efectuou, ao abrigo do supra-citado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras constantes na lista em anexo:

Local e designação da empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo: Centro Educativo Padre António Oliveira: Reabilitação de instalações sanitárias das unidades residenciais instaladas no edifício Horizonte.	Ajuste directo, com consulta a três entidades.	24 980	CONSTRUMASIL, L. ^{da}

Local e designação da empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Centro Educativo Nafarro de Paiva: Reabilitação geral de três conjuntos sanitários do edifício residencial e outros trabalhos de reparação e conservação.	Concurso limitado	39 050,39	CONSTRUMASIL, L. ^{da}
Centro Educativo de Vila Fernando: Obra para a melhoria das condições funcionais das unidades de regime fechado e semiaberto (trabalhos a mais e a menos).	Concurso limitado	4 772,80	CONSTRUMASIL, L. ^{da}
Edifício do Aljube, instalações da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Rua de Augusto Rosa, 42, Lisboa: Remodelação da cave e piso térreo do edifício do Aljube, em Lisboa, fase 1, sondagens, demolições, valas técnicas e rede de esgotos.	Ajuste directo, com consulta a três entidades.	24 345,15	CONSTRUMASIL, L. ^{da}
Estrutura de missão para o sistema de monitorização eléctrica de arguidos na Avenida do Almirante Reis, 219, 1.º, Lisboa: Rectificação da Instalação eléctrica para efeitos de certificação	Ajuste directo	1 879,12	METALUX — Sociedade Metalúrgica e Electricidade, L. ^{da}

8 de Junho de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 14 735/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre Maria Cristina Miguéns de Sousa Machado para prestar assessoria técnica ao meu Gabinete na área da sua especialização, designadamente Direito do Urbanismo e do Ordenamento do Território.

2 — A remuneração mensal ilíquida da ora nomeada é fixada em € 3480, e será actualizada na mesma percentagem que o índice 100 da tabela indiciária do regime geral da função pública.

3 — A nomeada terá direito aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, nos termos legalmente estabelecidos para a função pública.

4 — A nomeada terá direito, quando se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

5 — Nos termos das alíneas *ab*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica a nomeada autorizada a exercer as actividades aí previstas, respeitados que sejam os limites legalmente estabelecidos.

6 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1, alínea *f*), e 2 do artigo 73.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, a ora nomeada é equiparada a adjunta do meu Gabinete.

7 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos, até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Junho de 2005.

13 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Rectificação n.º 1143/2005. — Por ter saído com inexactidão o anexo ao despacho n.º 27 014/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004 (Regulamento do Sistema de Incentivos Específicos para o Pinhal Interior), rectifica-se que na alínea *c*) do artigo 3.º (Requisitos de elegibilidade do projecto) onde se lê «A prévia declaração de interesse para o turismo, nos termos

da legislação aplicável, nos casos previstos na alínea *c*) do artigo 1.º do presente Regulamento;» deve ler-se «A prévia declaração de interesse para o turismo, quando exigível, nos casos previstos na alínea *b*) do artigo 1.º do presente Regulamento;»; no artigo 5.º (Despesas não elegíveis) onde se lê «Aquisição ou locação de veículos automóveis, excepto no caso de actividades previstas na alínea *c*) do artigo 1.º» deve ler-se «Aquisição ou locação de veículos automóveis, excepto no caso de actividades previstas na alínea *b*) do artigo 1.º», e no n.º 2.2 do anexo B, onde se lê «Para o cálculo do valor dos postos de trabalho existentes antes da candidatura considera-se o maior dos valores dos postos de trabalho existentes no final do segundo ano imediatamente anterior ao da candidatura.» deve ler-se «Para o cálculo do valor dos postos de trabalho existentes antes da candidatura considera-se o maior dos valores dos postos de trabalho existentes no ano imediatamente anterior à candidatura ou do projecto (caso já tenha sido iniciado).».

23 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 6458/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e uma vez obtido o despacho favorável do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 16 de Maio de 2005:

Rodrigo Filipe Dias Ferreira, técnico profissional de 2.ª classe do quadro aprovado pela Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto, posicionado no escalão 3, índice 218 — reclassificado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnico superior estagiário da carreira técnica superior do quadro da CCDRC, em comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 321, com efeitos à data da publicação.

Maria Helena do Carmo Mendes Pinto, assistente administrativa do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, posicionada no escalão 1, índice 199 — reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnica superior estagiária da carreira técnica superior do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 321, com efeitos à data da publicação.

Maria Helena do Carmo Mendes Pinto, auxiliar de limpeza do quadro aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, posicionada no escalão 2, índice 133 — reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de auxiliar administrativa da carreira de auxiliar do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, escalão 2, índice 137, com efeitos à data da publicação.